



## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 25, Lei Federal 8666/93 – Credenciamento 001/2019) e, com arrimo na legislação pertinente, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP ao valor estimado de R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para prestação de Serviços Médicos.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Araújos, 22 de setembro de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL